



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO
Câmara Municipal de Santa Isabel
3º edição - 2025

SUMÁRIO

Carta de Serviço	03
Apresentação	03
Câmara Municipal de Santa Isabel	03
Missão.....	04
Visão.....	04
Valores.....	05
Organograma	05
Vereadores	05
Mesa Diretora	05
Membros das Comissões Parlamentares.....	05
Membros do Conselho de Ética e Disciplina.....	06
Principais Projetos	06
Meios de acesso	07
Acesso à Informação	07

CARTA DE SERVIÇOS

De acordo com a Lei Federal 13.460/2017 e com o GesPública (Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização), a Carta de Serviços é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimentos estabelecidos.

No ano de 2024, a Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou a Resolução nº 288, de 21 de novembro de 2024, instituindo o Programa Governo Digital do Legislativo de Santa Isabel, objetivando gestão pública que utiliza a tecnologia para melhorar a prestação de serviços aos cidadãos, tornando os serviços mais eficientes, transparentes, inclusivos e acessíveis.

<https://cmsantaisabel.csap.com.br/leis/visualizar.php?acao=1&hsg=69c2aced-a905-11ef-8422-0050560139f4>

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Isabel-SP, assim como toda Administração Pública, cada vez mais vêm buscando atuar de forma significativa na vida da população, e pauta seus trabalhos com ética, transparência, responsabilidade e atuação frente às atuais necessidades que se apresentam não só em nosso Município, mas também no Brasil e no Mundo.

Também buscamos incentivar uma maior participação da população nos assuntos de interesse público, e com isso identificar as melhores medidas que devemos tomar para alcançarmos maior resolutividade no atendimento aos anseios da população.

E além dos compromissos com a população, estamos atentos às orientações e exigências que as leis nos impõem, e para tanto apresentamos a presente Carta de Serviços, que é um documento importante de informação aos cidadãos que buscam o atendimento desta Casa de Leis.

Atuamos com o firme propósito de estabelecer um elo entre poder público e sociedade, amparados pelos princípios fundamentais de ética, transparência, responsabilidade, participação, comprometimento e informação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Quem Somos: “O maior núcleo democrático do Município, onde o Cidadão é representado e pode se inteirar e acompanhar os caminhos do desenvolvimento econômico e social de todos.”

No ano de 1832, por Decreto Lei da Regência do Império, foi criado o Município de Santa Isabel desmembrado do território de Mogi das Cruzes em nome do Imperador Dom Pedro II. No mesmo ano, no dia 13 de novembro, o Ministro do Império Nicolas Campos Vergueiro baixou um decreto que fosse remetido à Câmara de Mogi das Cruzes uma determinação ao Juiz de Paz do Distrito que procedesse a uma eleição de vereadores para o novo Município.

Legislativo

Os vereadores fazem parte do Poder Legislativo, e discutem e votam matérias que envolvem impostos municipais, educação municipal, linhas de ônibus e saneamento, entre outros temas da cidade. Cada vereador é eleito de forma direta, pelo voto, tornando-se um representante da população. Por isso, deve propor projetos que estejam de acordo com os interesses e o bem-estar do povo

Atuação dos Vereadores

A Constituição Federal e as leis orgânicas municipais estabelecem tudo o que o vereador pode e não pode fazer durante o mandato. Para acompanhar se os vereadores estão cumprindo bem seus deveres perante a população, os eleitores podem ir às sessões legislativas ou mesmo conversar com os vereadores em seus gabinetes. Caso o eleitor descubra alguma irregularidade, é possível fazer uma denúncia ao Ministério Público.

Os vereadores trabalham analisando e propondo alterações nos projetos enviados pelo Executivo, examinando os balanços das despesas municipais e autorizando o remanejamento no Orçamento Municipal.

Os vereadores também podem elaborar projetos e indicá-los ao Poder Executivo propondo a sua execução. São os Projetos do Legislativo.

Na Câmara Municipal o cidadão apresenta as suas demandas que podem ser convertidas pelos vereadores em Requerimentos ou Indicações, as quais são encaminhadas para as providências do Poder Executivo.

Um papel importante dos vereadores é auxiliar a população no entendimento do processo administrativo do Município, suas prioridades, analisando e alterando, quando necessário, o Orçamento Municipal.

Os vereadores também podem propor e votar moções de críticas ou elogios, propor concessão de títulos de cidadania e homenagem.

Missão:

Nossa Missão principal é de representar a população de Santa Isabel, e garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma igualitária e com excelência de atendimento. Para tanto, devemos cumprir o que a Carta Magna estabelece como competência do Legislativo, em especial:

- Fiscalizar o Poder Executivo, por meio de pedidos de informação, formulados através de requerimentos;
- Convocação de auxiliares e servidores, para prestar esclarecimentos e sanar dúvidas específicas, durante a realização de sessão ordinária; investigação de atos determinados, mediante a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI); análise de contas do Executivo Municipal, enviadas para aprovação no Legislativo Municipal; e, ainda, através do recebimento de petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer cidadão contra ato ou omissão de autoridade, e que por si só justifiquem a tomada de providências.
- Legislar por meio da elaboração, análise, proposição de alterações, discussão, votação, aprovação ou rejeição de leis de interesse da coletividade, propostas tanto pelos próprios

vereadores quanto pelo chefe do Executivo Municipal, ou em casos muito excepcionais, de projetos oriundos da própria sociedade, gerados através de iniciativa popular

Visão:

Buscar a democratização e a modernização da Gestão Pública, visando aumentar a eficácia da ação governamental, promovendo a integração e a cooperação entre os órgãos municipais, de forma a reduzir os custos operacionais e aperfeiçoar os serviços administrativos do setor público. Dar maior transparência e agilidade de atendimento das demandas da Lei de Acesso à Informação, dos atos, gastos e ações da Câmara Municipal de Santa Isabel, além de aproximar a população da Casa de Leis.

Valores:

Transparência, Ética, Responsabilidade e Agilidade.

ORGANOGRAMA

https://camarasantaisabel.sp.gov.br/portal_antigo/wp-content/uploads/2022/09/organograma-CMSI.pdf

VEREADORES - 19º LEGISLATURA – 2025 a 2028

No site da Câmara Municipal de Santa Isabel, estão relacionadas as informações referentes aos 15 vereadores eleitos para esse mandato.

Para acessar quem são os vereadores eleitos e respectivas biografias, acesse o link:

<https://camarasantaisabel.sp.gov.br/vereadores-em-exercicio/>

MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Isabel é composta por: Presidente, 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 3º vice-presidente (Corregedor) e 3º secretário (Corregedor Adjunto). Seus membros são eleitos pelos vereadores para o mandato de um ano.

São de responsabilidade desse órgão a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara.

Para acessar a composição da Mesa Diretora, acesse o link:

<https://camarasantaisabel.sp.gov.br/category/mesa-diretora/>

COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes são órgãos técnicos do Poder Legislativo. Sua função principal é discutir, apreciar e votar projetos de lei. Além disso, acompanham as atividades e convocam secretários para prestarem esclarecimentos, recebem petições ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões de autoridades públicas.

Quando um projeto de lei é protocolado, ele passa pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que avaliará sua constitucionalidade. Conferido e aprovado nesse primeiro quesito, segue então para as demais comissões, que são definidas em função do tema abordado no seu texto.

Após a passagem por todas as comissões pertinentes, o projeto estará pronto e deverá entrar na Ordem do Dia, o que significa que estará pronto para ser votado pelo Plenário.

A eleição para definição dos membros participantes das Comissões Permanentes é realizada anualmente, sendo cada comissão composta por três vereadores.

A Câmara de Santa Isabel conta, atualmente com seis comissões:

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças de Orçamentos

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente

Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Comissão de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas

Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

Conselho de Ética e Disciplina Parlamentar

O Código de Ética e Disciplina Parlamentar foi instituída pela **Resolução nº 262, de 21 de agosto de 2019**, as quais estabelecem as normas complementares que devem ser observadas pelos Vereadores no exercício do mandato eletivo, além de estabelecer os procedimentos administrativos para apuração das infrações e fixar as medidas disciplinares.

Acesse a Resolução:

<https://cmsantaisabel.csap.com.br/leis/visualizar.php?acao=1&hsg=3ab8c458-e6f9-11ea-8522-005056010cd2>

Composição dos Membros do Conselho de Ética e Disciplina Parlamentar:

<https://camarasantaisabel.sp.gov.br/membroscomissoes/>

PRINCIPAIS PROJETOS

TV Câmara visando dar transparência às atividades do Poder Legislativo através da documentação e divulgação dos trabalhos parlamentares, inclusive com a transmissão das sessões, audiências públicas e de reuniões de comissões, mediante a utilização do Canal Legislativo Municipal próprio. <https://www.youtube.com/@tvcamaracmsi>

Escola do Legislativo que tem por objetivo aproximar o cidadão das atividades parlamentares e administrativas do setor público, principalmente a classe estudantil, que tem demonstrado amplo interesse em conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, bem como todo o funcionamento dos poderes Legislativo e Executivo, inclusive possibilitando o surgimento de ideias inovadoras decorrentes da aproximação da sociedade ao poder público, que será, sem dúvida, ampliada por meio dos encontros e debates na Escola do Legislativo.

Programa Parlamento Jovem tem como objetivo dar oportunidade para que jovens cidadãos possam conhecer e experimentar a jornada de trabalho dos vereadores e, assim, possam contribuir para a cidadania e para o desenvolvimento da sua cidade, possibilitando aos alunos de escolas públicas e privadas a vivência ativa do processo democrático, fomentando o surgimento de novas lideranças políticas em nosso Município, já com a experiência e conhecimento do papel e das funções dos poderes Legislativo e Executivo.

Projeto Câmara Sem Papel tem como objetivo diminuir a utilização de papel, fazendo um acervo digital de seus documentos, com a digitalização de todos os processos internos da Câmara, bem como por meio do recebimento e envio de documentos (protocolo de documentos de origem externa e interna por meio eletrônico – plataforma 1 Doc), bem como a tramitação eletrônica de processos. <https://cmsantaisabel.1doc.com.br/atendimento>

Energia Solar Sustentável

Instalação de Usina Fotovoltaica, para captação de energia solar, que é uma fonte de energia alternativa, renovável e sustentável, visando contribuir com o Meio Ambiente e reduzir custos do Legislativo ao longo dos próximos anos.

MEIOS DE ACESSO

Nosso site oficial, camarasantaisabel.sp.gov.br, possibilita consulta de toda legislação municipal, como leis ordinárias e complementares, resoluções, decretos legislativos, ou direto pelo link <https://cmsantaisabel.csap.com.br/leis/>. E, ainda:

ACESSO À INFORMAÇÃO (<https://camarasantaisabel.sp.gov.br/sic-e-e-sic/>)

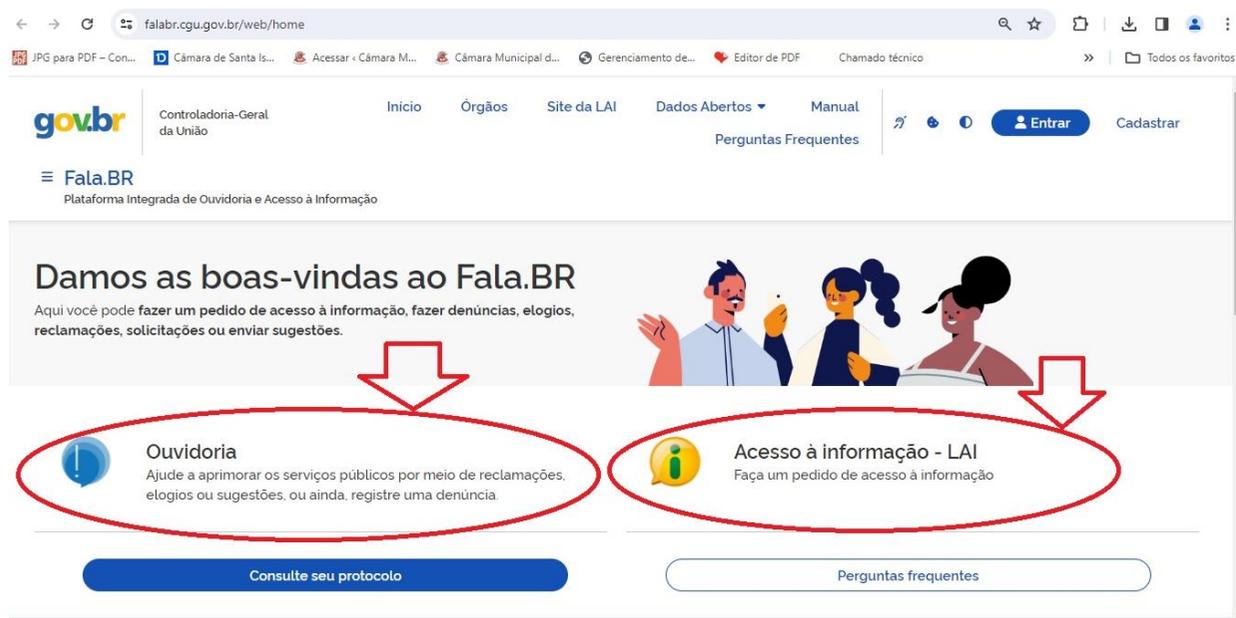
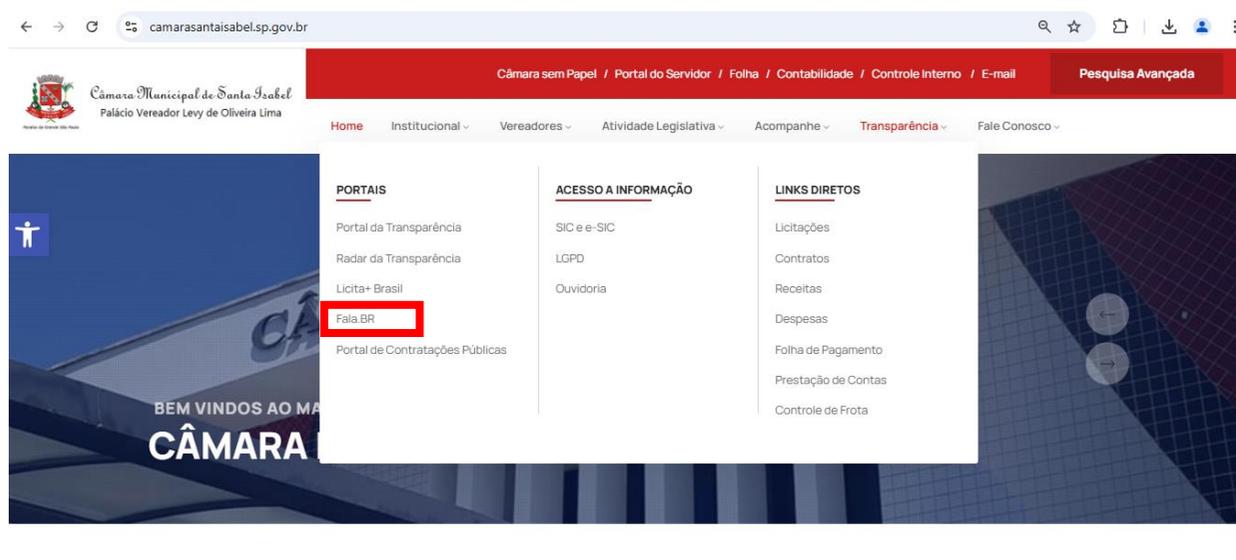
A Câmara Municipal de Santa Isabel aderiu à utilização da Plataforma Unificada de **Ouvidoria e Acesso à Informação “Fala.Br”**, a qual permite a qualquer pessoa física ou jurídica, realizar solicitação de pedidos de acesso à informação. Na plataforma, ainda, é possível registrar denúncias, elogios, reclamações e sugestões.

O direito fundamental de acesso à informação foi regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Municipal nº2.886/2018, e Ato da mesa nº 210/2016, sendo o sigilo somente a

exceção, e para isso, foram definidos mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega dos dados solicitados à Administração Pública pelos cidadãos.

Para acessar a plataforma “Fala.Br”, basta ingressar no site da Câmara Municipal de Santa Isabel (www.camarasantaisabel.sp.gov.br), clicando no menu “Transparência/Fala.BR”, ou através do link:

[Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação \(cgu.gov.br\)](http://Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (cgu.gov.br))



Observação: Para utilização da plataforma “Fala.Br, é necessário a realização de cadastro pelo usuário.

Pedido Presencial (dirigir à Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Santa Isabel)

1. **SIC Presencial:** Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 – CEP: 07500-000 – Jardim Monte Serrat – Santa Isabel – SP
 O horário de atendimento da Câmara é de Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 11h e das 13h00 às 16h
 Telefone: (11) 4656-2144;

2. Dirija-se à unidade física do SIC na Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Santa Isabel;

3. Preencha o Formulário de Acesso conforme a categoria;

The image shows three parts of a form for the SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) at the Câmara Municipal de Santa Isabel. The first part is the 'ANEXO UNICO' form, which includes fields for personal data, contact information, and a table for 'Dados de requisição - obrigatórios'. The second part is the 'Objeto principal' section, which includes a table for 'Objeto principal' and 'Forma preferencial de recebimento da resposta'. The third part is the 'Ata de acesso' section, which includes a table for 'Ata de acesso' and 'Forma preferencial de recebimento da resposta'.

4. Aguarde a inserção da solicitação no e-SIC e receba o seu número de protocolo. Guarde o seu número de protocolo, pois ele é o comprovante do cadastro da solicitação via sistema;

5. Terão acesso Restrito as Informações consideradas Imprescindíveis à Segurança da Sociedade ou Estado (Município);

6. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados;

7. O prazo de resposta do SIC é de até 20 (vinte) dias. Prorrogáveis por mais 10 (dez) dias desde que justificado e cientificado o requerente.

A legislação também prevê que os órgãos e entidades públicas divulguem um rol mínimo de informações pela internet, mesmo sem serem demandados.

Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de Santa Isabel:

Endereço: Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 – 07500-000 – Jd. Monte Serrat – Santa Isabel/SP

Telefone: (11) 4656-2144

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h00 às 16h

E-mail da imprensa: imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br

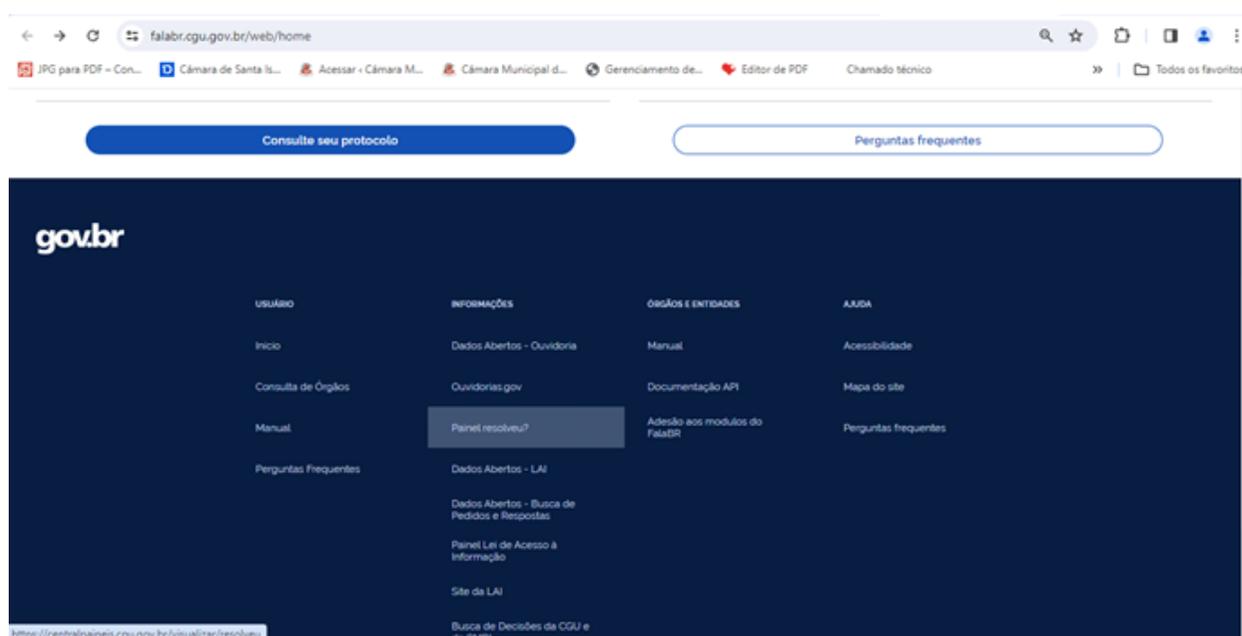
E-mail da Ouvidoria: ouvidoria@camarasantaisabel.sp.gov.br

Observação: estes e-mails não devem ser usados para encaminhar pedidos de acesso a informação com base na Lei de Acesso à Informação. Os pedidos devem ser registrados pessoalmente, na Assessoria de Imprensa da Câmara de Santa Isabel ou de forma eletrônica, através do site oficial da Câmara Municipal de Santa Isabel (www.camarasantaisabel.sp.gov.br) disponível na plataforma Fala.Br: [Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação \(cgu.gov.br\)](http://Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (cgu.gov.br))

ESTATÍSTICA PLATAFORMA FALA.BR (OUVIDORIA)

O “**Painel Resolveu?**” é uma ferramenta que reúne informações sobre manifestações de **ouvidoria** (denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios e pedidos de simplificação). A aplicação permite pesquisar, examinar e comparar indicadores de forma rápida, dinâmica e interativa. Criado pela Controladoria-Geral da União (CGU), o painel visa dar transparência e fornecer dados que auxiliem gestores e cidadãos no exercício do controle por meio da participação social.

Na página inicial da plataforma, <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, Selecionar opção: “**Painel Resolveu?**” no Rodapé da página

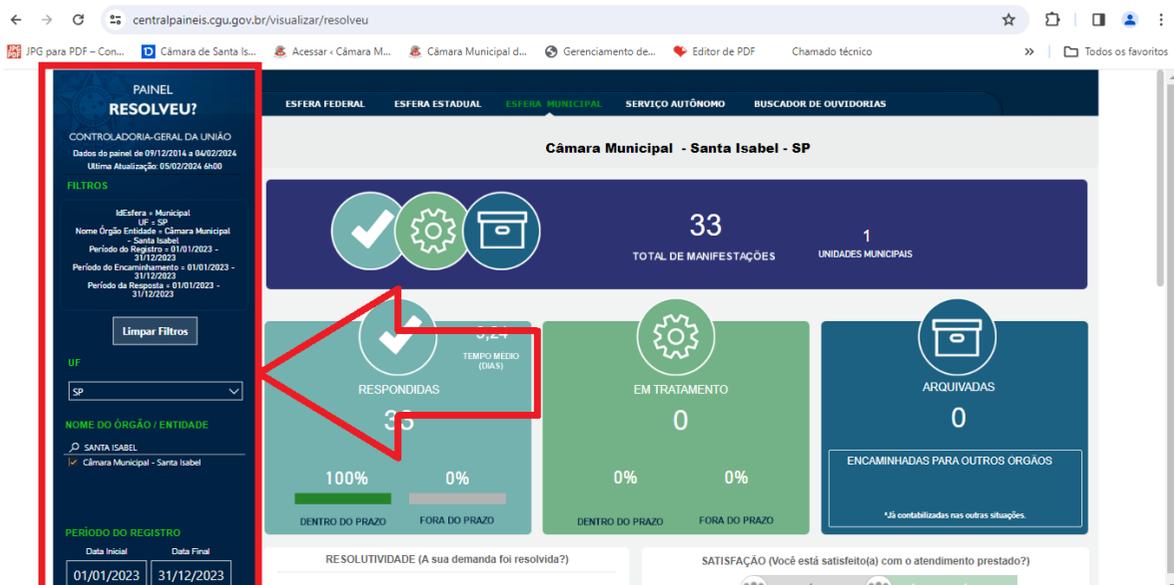


A página será direcionada para o link: <https://centralpainéis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>, onde o usuário deve escolher opção: “**ESFERA MUNICIPAL**”, localizado na parte inferior à direita da página.



O usuário será direcionado para interface de pesquisa no link: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>, para a realização da consulta é necessário configurar os filtros com os dados, localizados no lado esquerdo, tais como:

- Unidade Federal (UF): **SP**
- Nome Órgão Entidade: **Câmara Municipal de Santa Isabel**
- Período de Registro:
- Período de Encaminhamento:
- Período de Resposta:
- Tipos de manifestação: (Comunicação, Denúncia, Reclamação, Solicitação e/ou Sugestão)
- Tema:
- Assunto:
- Sub assunto:
- TAG:

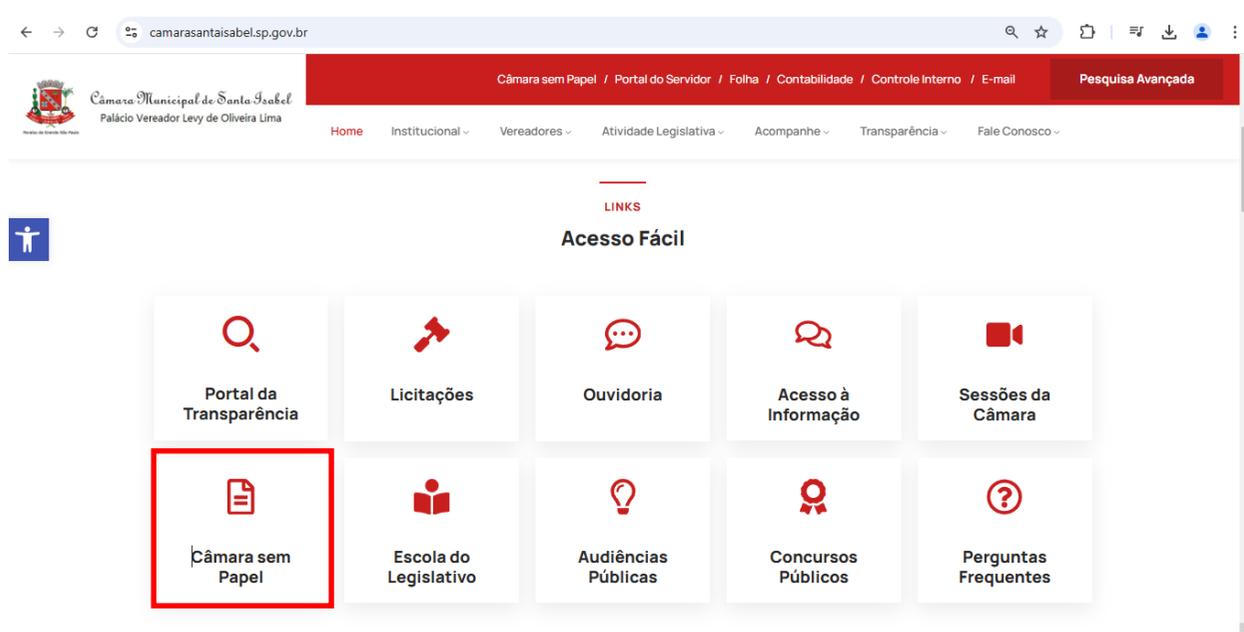


Os relatórios anuais estatísticos estão disponibilizados no Portal da transparência no link https://santaisabel-camara.cecama.com.br/PORTAL_TRANSPARENCIA/Pages/Geral/wfESicExibicao.aspx

CÂMARA SEM PAPEL

A Câmara de Santa Isabel implantou a plataforma do 1Doc (Câmara Sem Papel) por meio da qual também podem ser protocoladas solicitações à Ouvidoria, bem como ao e-SIC. Para acessar, basta utilizar a plataforma. Para isso, o cidadão poderá seguir os seguintes passos:

O Acesso a plataforma “Câmara sem papel”, deve ser realizado através do site da Câmara Municipal de Santa Isabel (www.camarasantaisabel.sp.gov.br), ou através do link: <https://cmsantaisabel.1doc.com.br/atendimento>



Para utilização da plataforma “1Doc”, é necessário realizar o cadastramento na central de atendimento. As instruções estão em destaque no canto inferior a direita, conforme ilustração abaixo.

Uma vez realizado o cadastramento, o usuário deverá escolher uma das opções de serviço, entrar no sistema com login e senha cadastrado.

← → ↻ cmsantaisabel.1doc.com.br/atendimento 🔍 ⭐ 📄 🌐

 **Câmara de Santa Isabel**
Central de Atendimento

Cadastrar [Entrar](#) ☰ Menu

Encontre o serviço que você precisa

Navegue por **Categorias** Ver mais →


Cidadãos
Ver serviços →


Denúncias
Ver serviços →


e-SIC
Ver serviços →


Entrega de Documentos
Ver serviços →

Navegue por **Perfis** Ver mais →


Cidadão
Ver serviços →


Fornecedor
Ver serviços →


Servidor
Ver serviços →

Dificuldades em usar a Central? Não encontrou sua dúvida? →

Como realizar cadastro na Central de Atendimento da Entidade ▶	Como criar uma solicitação na Central de Atendimento da Entidade ▶
Como acompanhar o andamento da sua solicitação ▶	Como pesquisar documentos, interagir e anexar novas informações ▶
Recuperando seu acesso na Central de Atendimento da Plataforma 1Doc ▶	

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)

 **Câmara de Santa Isabel**
Central de Atendimento

☎ (11) 4656-2144

Praça Prefeito Hverócio Eloy Pessoa de Barros, nº 33

Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP – CEP: 07500-000

A plataforma disponibiliza as seguintes opções de serviços:

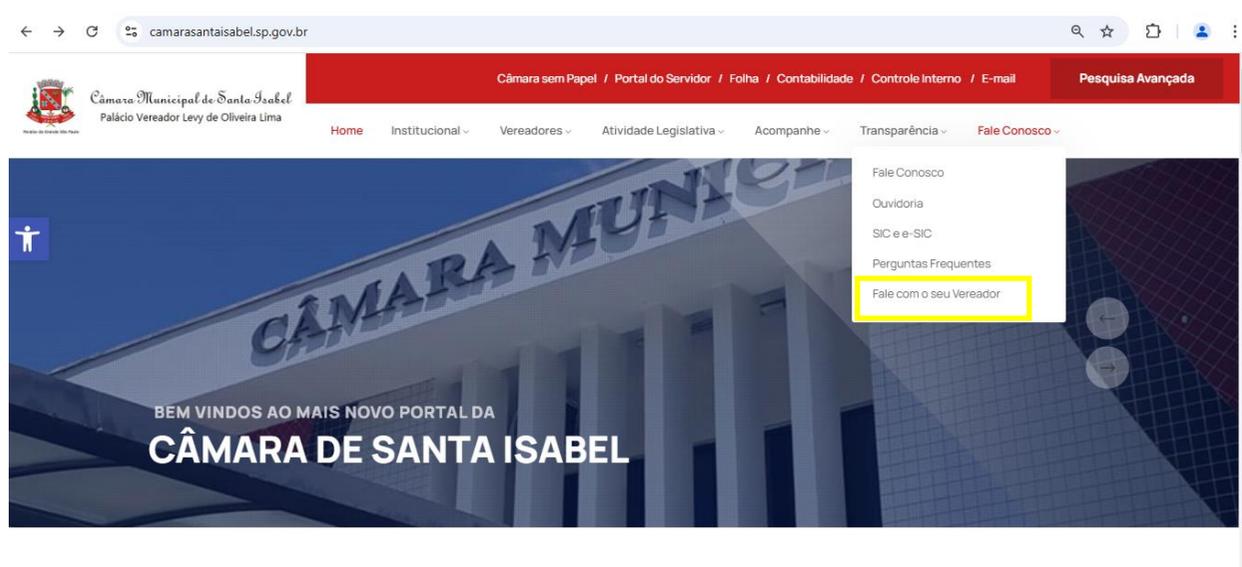
- Ofícios (permite acompanhamento de ofícios protocolados na Câmara)
- Protocolos (tem opções de solicitação, para Cidadãos, Executivo, fornecedores e Servidores), acessando essa opção, os Cidadãos podem solicitar inscrição na Tribuna Livre, uso de bandeiras e uso do Salão Nobre.

- Ouvidoria (esse é outro canal de Ouvidoria, disponibilizado pela Plataforma “1Doc”)
- Pedidos e-SIC (esse é outro canal de e-SIC, disponibilizado, pela Plataforma “1Doc”)
- Sessões plenárias (desde a implantação, do “1Doc”, as proposições das sessões podem ser acessadas diretamente na plataforma).

AGENDE SUA VISITA COM O VEREADOR

No site da Câmara Municipal de Santa Isabel, (www.camarasantaisabel.sp.gov.br), o cidadão tem à disposição, ferramenta de agendamento de horário para conversar com o vereador da sua escolha, o acesso pode ser realizado diretamente pelo link:

<https://cmsantaisabel.csap.com.br/atendimento/agendamento/>



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Lançado pela Controladoria-Geral da União (CGU), em 2004, o Portal da Transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro público. Chamamos isso de Controle Social. O Portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade. São dados sobre as despesas e receitas públicas, as licitações e contratações, os servidores públicos, os fornecedores e muito mais.

No site da Câmara Municipal de Santa Isabel (www.camarasantaisabel.sp.gov.br), é disponibilizado um link de acesso rápido ao Portal da Transparência ou pelo link direto. https://santaisabel-camara.cecam.com.br/PORTAL_TRANSPARENCIA/

camarasantaisabel.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Câmara sem Papel / Portal do Servidor / Folha / Controle Interno / E-mail Pesquisa Avançada

Home Institucional - Vereadores - Atividade Legislativa - Acompanhe - Transparência - Fale Conosco -

LINKS

Acesso Fácil

Portal da Transparência	Contratos e Atas Registro	Contas Anuais do Executivo	Licitações	Ouvidoria
Acesso à Informação	Controladoria Interna	Sessões da Câmara	TV Câmara	Transmissões ao Vivo
Câmara sem Papel	Escola do Legislativo	Audiências Públicas	Boletim Oficial do Município	Perguntas Frequentes

camarasantaisabel.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Câmara sem Papel / Portal do Servidor / Folha / Contabilidade / Controle Interno / E-mail Pesquisa Avançada

Home Institucional - Vereadores - Atividade Legislativa - Acompanhe - Transparência - Fale Conosco -

PORTAIS

- Portal da Transparência
- Radar da Transparência
- Licita+ Brasil
- Fala.BR
- Portal de Contratações Públicas

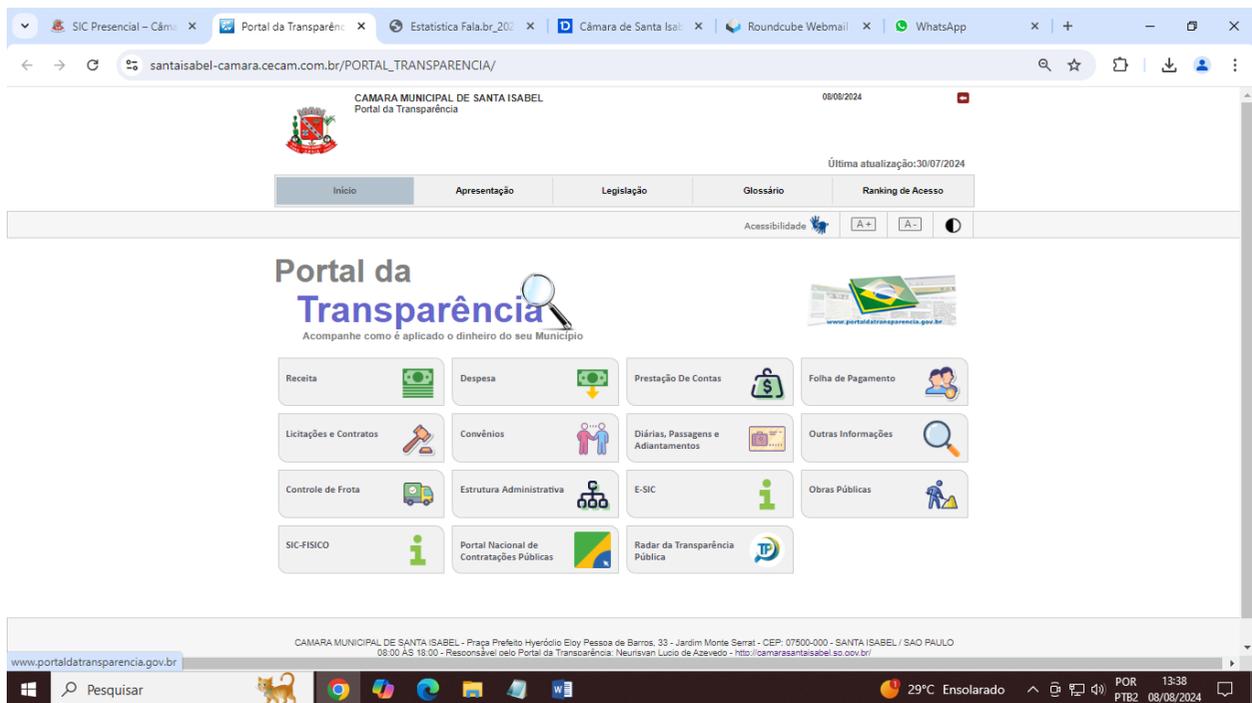
ACESSO A INFORMAÇÃO

- SIC e e-SIC
- LGPD
- Ouvidoria

LINKS DIRETOS

- Licitações
- Contratos
- Receitas
- Despesas
- Folha de Pagamento
- Prestação de Contas
- Controle de Frota

BEM VINDOS AO MA
CÂMARA

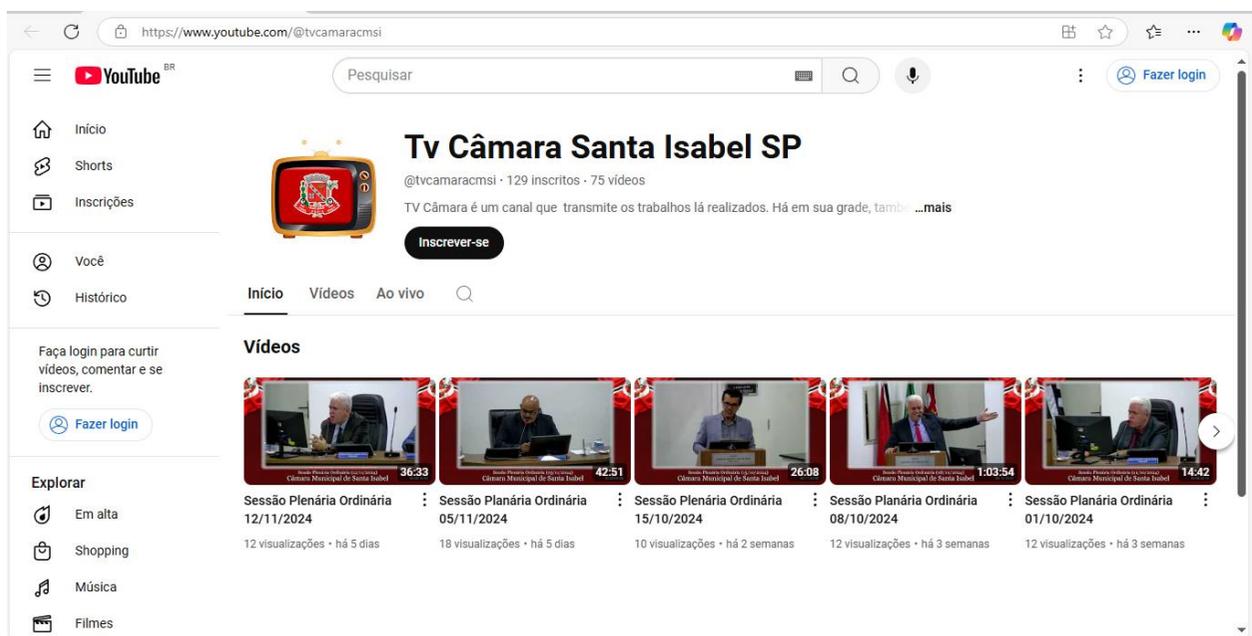


TV Câmara Santa Isabel

Em uma ação inovadora, a Câmara Municipal de Santa Isabel inaugurou a TV Câmara, um novo canal de Comunicação, o qual prevê a divulgação dos trabalhos do Legislativo, através de reportagens institucionais, programas de entrevistas e debates dos assuntos em discussão na Casa de leis.

O Canal está disponível na plataforma YouTube, no link:

<https://www.youtube.com/@tvcamaracmsi>



SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal se reúne durante o mandato através de sessões legislativas que podem ser:

- **Sessão Plenária Ordinária**, onde os vereadores se reúnem em plenário a fim de tomar ciência de documentos protocolados na Câmara, além de apresentar requerimentos, indicações, projetos de resolução, projetos de decreto legislativo, projetos de emenda à Lei Orgânica, e projetos de lei ordinária e complementar, de autoria do Executivo ou Legislativo, cujo rito não seja o extraordinário. Essas são com períodos já determinados, ou seja, acontecem nas 04 (quatro) primeiras terças de cada mês às 18h30 – entre os meses de fevereiro a junho e agosto a dezembro.

- **Sessão Plenária Extraordinária** – na qual são apresentados e votados projetos de resolução, projetos de decreto legislativo, projetos de emenda à Lei Orgânica, e projetos de lei ordinária e complementar, de autoria do Executivo ou Legislativo, cujo rito se pede urgência. Essas são convocadas conforme os pedidos são encaminhados à Câmara.

- **Sessão Solene** – são aquelas que tem por intuito realizar um ato específico, seja para dar posse aos eleitos para vereadores, prefeito e vice, ou fazer uma homenagem, em especial de concessão de título de cidadão. Essas são convocadas caso haja a situação específica.

São transmitidas pelo site da câmara: www.camarasantaisabel.sp.gov.br e pela página do facebook: [Câmara Municipal de Santa Isabel – SP](#)

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS:

Câmara Municipal de Santa Isabel - SP (Facebook)

<https://www.facebook.com/camarasantaisabelsp/>

@santaisabel.camara (instagram)

https://www.instagram.com/santaisabel.camara?utm_source=qr&igsh=b3V1MTRhcGJzbW9z

TV Câmara Santa Isabel

<https://www.youtube.com/@tvcamaracmsi>